



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 5.872/2019**

**DESIGNA SERVIDORES COMO COORDENADORES DO PROGRAMA MUNICÍPIO  
MAIS CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados como membros coordenadores do **Programa Município Mais Cidadão**, constituído de uma ação do Ministério da Cidadania com o objetivo de transformar comunidades por meio da implantação de políticas integradas nas áreas da cultura, desenvolvimento social e esporte a saber:

- 1 - Deila Graciete Ferreira Olímpio
- 2 - Luiz Carlos dos Santos
- 3 - Maria Letícia Menezes Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 17 de dezembro de 2019.

**Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal**

